



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 46/2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares para dotações, cujos saldos são insuficientes para o empenho de despesas."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para dotações orçamentárias cujos saldos são insuficientes para o empenho de despesas necessárias à manutenção das diversas atividades desenvolvidas pelo município.

Art. 2º. As dotações orçamentárias contempladas por esta Lei são as seguintes:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Sub Unidade: 02.005.01 – Departamento de Planejamento

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 – Encargos Especiais

Atividade : 0.095 – Contribuição para o Pasep

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 98

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Sub Unidade: 02.05.002 – Departamento de Arrecadação e Tesouraria

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Apoio Administrativo

Atividade : 2.012 – Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tesouraria

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições - Ficha 108



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentrerios@viareal.com

Fonte: 124 – Transferências de Convênios - Outros

Valor: R\$ 120.000,00

Fonte: 149 – Transferência de recursos do SUS – Ambulatorial

Valor: R\$160.000,00

02.006 – Secretaria Municipal de Educação

02.006.001 – Departamento de Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub- Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0026 – Ensino Técnico e Superior

Atividade: 2.098 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Categoria Econômica: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Ficha 153

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Valor: R\$12.000,00

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0010 – Assistência Médica e Odontológica

Atividade : 2.030 – Convênio com o Hospital Cassiano Campolina

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica –
Ficha 197

Fonte: 102 – Receita de Impostos – Saúde

Valor: R\$4.000,00

02.008 – Secretaria Municipal de Obras de Infra-estrutura

02.008.001 – Departamento de Gestão Urbana

Função: 17 – Saneamento

Sub- Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0017 – Saneamento Básico

Atividade: 2.050 – Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica –
Ficha 321

Fonte: 100 – Recursos Próprios

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

Valor: R\$4.000,00

Art. 3º. Servirá de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados por esta Lei, a anulação no mesmo valor nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Apoio Administrativo

Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica –
Ficha 73

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 66.000,00

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0010 – Assistência Médica e Odontológica

Atividade : 2.031 – Manutenção da Saúde Básica do Município

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica –
Ficha 209

Fonte: 102 – Receita de Impostos - Saúde

Valor: R\$4.000,00

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 – Assistência Médica e Odontológica

Atividade : 1.128 – Transferência Financeira ao Hospital Cassiano Campolina



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, nº 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

Categoria Econômica: 3.3.40.41.00 – Contribuições – Ficha 575

Fonte: 149 – Transferência de recursos do SUS – Ambulatorial

Valor: R\$160.000,00

02.008 – Secretaria Municipal de Obras de Infra-estrutura

02.008.001 – Departamento de Gestão Urbana

Função: 15 – Urbanismo

Sub- Função: 451 – Infra-estrutura Urbana

Programa: 0015 – Edificações, obras e serviços públicos

Atividade: 1.105 – Revitalização e Construção de Praças

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 275

Fonte: 124 – Transferências de Convênios - Outros

Valor: R\$120.000,00

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão das despesas objeto desta Lei, na Lei Municipal n.º 1.702, de 27 de junho de 2016, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício e Lei Municipal n.º 1.660 de 19 de dezembro de 2013 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014/2017.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 07 de dezembro de 2017

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice-Presidente

Karina Oliveira Vasconcelos
1ª Secretária